



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 60/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços elétricos e eletrônicos, com disponibilização de equipamentos, visando a execução de manutenção preventiva e consertos em veículos e máquinas pesadas que integram a frota pertencente ao Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **FIEDLER & FIEDLER LTDA, CNPJ: 01.441.304/0001-57 (doravante: FIEDLER); INES MONSTER – ME, CNPJ: 03.665.354/0001-43 (doravante: INES); SUELI PORTO PNEUS – MEI, CNPJ: 07.158.102/0001-89 (doravante: SUELI).**

Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame.

A Empresa FIEDLER em sua documentação de credenciamento não conta o ramo atividade relevante ao certame da licitação, que é Serviço de Borracharia, apenas consta a venda de Produtos, por isso o Pregoeiro aceitou o credenciamento da empresa FIEDLER apenas para o Lote 6, que é aquisição de produtos.

Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital.

Após a verificação das propostas e declaração de aceitabilidade ou desclassificação, o representante do Licitante FIEDLER solicitou autorização para deixar a sessão. O(a) Pregoeiro(a) autorizou, não sem antes destacar que a ausência da mesma, ao término da sessão, inviabiliza quaisquer interposições recursais a respeito da desclassificação de sua proposta.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o Pregoeiro a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata.

À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas. Vencida a etapa de apresentação de lances

SUELI

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

ORS

Página 1 de 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná


verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata.

Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante INES apresentou a Certidão de Regularidade perante o Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS (Item 11.5.4 do Edital) vencida, ela terá 5 dias prorrogáveis por mais 5 dias para apresentar a certidão regularizada. A documentação da Licitante SUELI esta atendendo todos os requisitos do Edital.

Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o Pregoeiro vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.



Marcelo Diecker
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Djescica R. Siewes
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


INES MONSTER – ME
CNPJ: 03.665.354/0001-43


SUELI PORTO PNEUS – MEI
CNPJ: 07.158.102/0001-89

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SUELI	23.285,00
2º	INES	24.766,67

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SUELI	18.095,00
2º	INES	18.786,67


ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SUELI	19.690,00
2º	INES	20.513,33

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SUELI	60.454,00
2º	INES	61.880,01

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SUELI	74.423,00
2º	INES	75.161,66

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SUELI	1.695,00
2º	INES	1.805,00





 Sueli Pat



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 58/2017

LOTE 04

TETO

LANCE MÁXIMO

R\$

61.877,36

R\$

60.151,73

R\$ 61.880,01	R\$ 60.454,00							R\$ 60.454,00
DECLINA								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -

1

60.454,00

R\$ 60.454,00

Desconto

R\$ 1.423,36

R\$ 0,00


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ



TETO

LANÇE MÁXIMO

PREGÃO Nº 58/2017

LOTE 05

R\$

75.161,19

R\$

73.688,71

R\$ 75.161,66	R\$ 74.432,00							R\$ 74.432,00
R\$ 74.059,00	DECLINA							R\$ 74.059,00
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -

1


74.059,00

R\$ 74.059,00

Desconto

R\$ 1.102,19

R\$ 0,00



Marcelo Dieckel
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 58/2017

LOTE 06

TETO

LANCE MÁXIMO

R\$ 1.805,00

R\$ 1.677,57

R\$ 1.805,00	R\$ 1.695,00							R\$ 1.695,00
R\$ 1.686,00	DECLINA							R\$ 1.686,00
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -

1

1.686,00

R\$ 1.686,00

Desconto

R\$ 119,00

R\$ 0,00


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	INES	23.168,00
2º	SUELI	23.285,00


ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	INES	18.004,00
2º	SUELI	18.095,00

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SUELI	19.690,00
2º	INES	20.513,33

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SUELI	60.454,00
2º	INES	61.880,01

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	INES	74.059,00
2º	SUELI	74.432,00

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	INES	1.686,00
2º	SUELI	1.695,00


Djéris
Sueli

